



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

INDICAÇÃO Nº 373/2018.

Em, 19 de outubro de 2018.

SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO QUE PROVIDENCIE IDENTIFICAÇÃO VISUAL COM MENSAGENS EDUCATIVAS ATRAVÉS DE BANDEIRAS OU PLACAS PARA A PRAIA DO PERÓ, CERTIFICADA COM BANDEIRA AZUL INTERNACIONAL.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito solicitando identificação visual para a Praia do Perú, Certificada com BANDEIRA AZUL, com mensagens educativas e que conscientize aos frequentadores sobre a importância de preservar e manter as areias limpas.

Sala das Sessões, em 19 de outubro de 2018.

EDILAN FERREIRA RODRIGUES
Vereador – Autor

JUSTIFICATIVA:

A honrosa Certificação Internacional Ambiental BANDEIRA AZUL para uma das joias de Cabo Frio: a Praia do Perú impõe à administração pública municipal, ao trade turístico, a sociedade e aos visitantes a necessidade de campanhas de conscientização e preservação de nossas praias.

Cientes da grande repercussão e valorização do nosso turismo, percebemos a importância da presente Indicação ao Prefeito, para que determine a sua Coordenadoria Geral de Comunicação no sentido de providenciar Identificação Visual e Sinalização com mensagens educativas aos frequentadores da Praia do Perú. Nada oneroso. Bandeiras ou placas com mensagens como: Não deixe o seu lixo na praia, não enterre ponta de cigarro na areia, você já recolheu o seu lixo hoje? Certamente, o impacto será altamente favorável. Não devemos nos esquecer, que daqui a um ano a Praia do Perú será novamente avaliada para manter a Certificação Nacional e Internacional BANDEIRA AZUL.